



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 111/2014

Súmula: Exonera servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado Airton Aparecido de Lima, RG nº 4.394.360-0, do cargo de Assessor de Departamento, cc-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 26 de agosto de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita